

## ANEXO I

**1. Tanto para o pré-recadastramento como para o pré-cadastramento será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, em cópias simples acompanhadas dos originais:**

- CPF;
- RG;
- Comprovante de endereço (conta luz) recente;
- Comprovante de matrícula;
- 2 (duas) fotos 3x4;
- Formulários JÁ preenchidos de pré-recadastramento ou pré-cadastramento, conforme o caso.

**2. Os interessados que não puderam comparecer pessoalmente deverão apresentar procuração com firma reconhecida.**

**3. Informamos que não será validado o pré-recadastramento ou pré-cadastramento de alunos que tenham débito com esta municipalidade.**

Na existência de débito, poderá ser parcelado, desde que já não tenha sido objeto de parcelamento anterior.